



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 151/2025

Data: 04 de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTÓCOLO N° 18798
EM 06/06/2025 às 09:17
Andréia
SÉRVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, seja estudada a possibilidade de implantação de uma via de mão única na Rua Parigot de Souza, no Parque Hortência, com o objetivo de atender a uma necessidade urgente de reorganização viária, considerando o intenso fluxo de caminhões, gerado pelas empresas ali instaladas

Guaíra (PR), em 04 de junho de 2025.

Mirele Paula Cetto Leite

Vereadora Autora

Justificativa:

A mudança trará maior fluidez ao tráfego, permitindo que os veículos circulem de forma mais ordenada e eficiente, o que resultará na redução de congestionamentos e no menor tempo de deslocamento. Além disso, a medida contribuirá significativamente para a segurança viária, ao diminuir os conflitos entre caminhões e veículos menores, reduzindo, assim, o risco de acidentes.

Essa reestruturação também favorece o ambiente empresarial local, facilitando o acesso de funcionários, fornecedores e clientes, e promovendo um tráfego mais funcional.

Para os moradores da região, os impactos positivos incluem menos ruído, menor poluição e mais tranquilidade no dia a dia, o que representa uma melhora considerável na qualidade de vida.

Portanto, a proposta não apenas responde a uma demanda prática, mas também contribui para um trânsito mais seguro, eficiente e harmonioso na localidade.